

FMS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUEDAS DO IGUAÇU/PR**RES 06**

15/10/2026

RESOLUÇÃO Nº 06/2026, de 15 de outubro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu Paraná.

Dispõe sobre a aprovação da PAS 2027 (Plano anual de Saúde) para o exercício de 2027.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, em Audiência Pública, realizada em 17 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 770 de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º dessa mesma Lei, os Municípios deverão Elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do Art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a PAS 2027 (Plano anual de Saúde) para o exercício de 2027

Quedas do Iguaçu, 15 de outubro de 2026.



Raphaela Thaysa de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde